



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6931 DE 07 DE JULHO DE 1995.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 49.006.254,45 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 600, de 21 de Dezembro de 1994,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da CASA CIVIL, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEAD, ENTIDADE SUPERVISIONADA - SEDUC, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA FAZENDA, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 49.006.254,45 (Quarenta e nove milhões, seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Publicado no Diário Oficial
nº 3309 do dia 19/07/95

Publicado no Diário Oficial
nº 3335 do dia 29/07/95

Repubblicado por incorporação

GOVERNADORIA
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, ASSIMILADO
atribuições que lhe conferiu o artigo 53, inciso I, da
Constituição do Estado e, tendo em vista a autorização contida
na Lei nº 600, de 21 de Dezembro de 1994,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica aberta, no âmbito do Poder Judiciário, a
de Rondônia, no âmbito da CASA CIVIL, TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CASA CIVIL - FUNDADA
SUPERVISORADA, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, ENTIDADES SUPERVISORADAS -
SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD,
ENTIDADES SUPERVISORADAS - SEAD, ENTIDADE SUPERVISORADA -
SEBUC, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA
DA CIDADANIA, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
HOSPITAL E CENTRO SOCORRO JOÃO PAULO II, SECRETARIA DE
ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REGIÃO AGROPOLÍTI-
RECursos sob SUPERVISÃO DA FAZENDA, RECURSOS SOB SUPERVISÃO
DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
de Rondônia, no valor de R\$ 45.000.224,45 (quarenta e nove milhões, seis mil, duzentos e
quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para
atender ao Anexo I deste Decreto.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação e anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados nos Anexos I e II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 6669, de 11 de janeiro de 1995, conforme anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de julho de 1995, 107º da República.



VALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR



EMERSON TEIXEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral



FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado da Fazenda

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.: **6931-07.07.95** CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0440183.1.065	EXTENCAO RURAL E PESQUISA COM CACAU - CEPLAC PLANAFLORO	3120.4100	14	14.008,50
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0440183.1.065	EXTENCAO RURAL E PESQUISA COM CACAU - CEPLAC PLANAFLORO	3420.4100	16	7.333,12
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0418111.1.210	ASSISTENCIA TECNICA AO PRODUTOR RURAL PLANAFLORO	3490.3900	13	52.029,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0418111.1.210	ASSISTENCIA TECNICA AO PRODUTOR RURAL PLANAFLORO	3490.3900	16	6.675,38
	CASA CIVIL			
1101.0307023.2.003	DIVULGACAO E PUBLICIDADE	3490.3400	00	6.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUT. E FUNC. DAS ATIV. DA SECRET. DE ESTADO DE DESENV. AMBIENTAL	3490.3800	00	6.360,00
T O T A L				92.406,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6931-07.07.95

REMANEJAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
2001.0307025.1.017	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	6.000,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2702.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3450.4300	13	24.794,24
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2702.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3450.4300	14	6.675,38
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2702.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3450.4300	16	6.675,38
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2702.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4590.5200	13	27.234,76
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2702.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4590.5200	14	7.333,12
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2702.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4590.5200	16	7.333,12
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUT. E FUNC. DAS ATIV. DA SECRET. DE ESTADO DE DESENV. AMBIENTAL	3190.1400	00	6.360,00
	T O T A L			92.406,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6931.07.07.95

EXCESSO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
2001.0307025.1.017	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	1.500.000,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630177.1.021	CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES DA POLICIA MILITAR	4590.5200	00	160.000,00
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
2501.1307021.1.044	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SIA/SUS/AIH	3190.1100	09	580.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1375025.1.091	EXPANSAO DA REDE FISICA DE SAUDE	4590.5200	00	800.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0415088.1.205	DEF. SANIT. IMPLANT. SIST. TEST. INSP. E FISCALIZ. PROD. ORIG. ANIMAL	3450.4300	00	271.000,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
2701.0308035.1.217	PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS E TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES	4614.6500	00	2.578.394,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.1376035.1.235	PARTICIPACAO SOCIETARIA DO ESTADO NO CAPITAL DA CAERD	4514.6500	00	502.400,00
TOTAL				6.391.794,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 6931.07.07.95

EXCESSO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2702.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3440.4100	00	5.000,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2702.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3490.3900	00	1.146.088,68
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.0707021.1.285	TRANSF. DE RECURSOS PARA O DESENV. DOS PROJETOS A CARGO DA SUDERON	4511.4200	00	1.736.965,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.1057316.1.289	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA EM CONJUNTOS HABITACIONAIS DA COHAB-RO	4514.6500	00	403.500,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0307024.1.665	INFORMATIZACAO DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.3000	00	10.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0307024.1.665	INFORMATIZACAO DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.3900	00	10.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0307024.1.665	INFORMATIZACAO DO TRIBUNAL DE CONTAS	4590.5200	00	10.000,00
T O T A L				9.713.347,68

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6931-07.07.95

EXCESSO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207025.1.667	CONSTRUCOES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	490.000,00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2901.0307025.1.668	CONST. DA SEDE DO MINIST. PUBLICO DO EST. E PROMOTORIAS DO INTERIOR	4590.5100	00	486.400,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3450.4300	00	150.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3000	00	100.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3300	00	250.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3900	00	400.000,00
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
2501.1307021.2.006	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	3490.3000	00	465.234,94
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
2501.1307021.2.006	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	3490.3600	00	291.200,00
T O T A L				12.346.182,62

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
ANEXO DO DECRETO NRO.: **6931-07.07.95**

EXCESSO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
2501.1307021.2.006	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	3490.3900	00	184.165,06
	ENT. SUPERVISIONADA - SEDUC			
1610.0807021.2.010	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AS ATIVIDADES DA FUNCER	3111.4100	00	98.000,00
	ENT. SUPERVISIONADA - SEDUC			
1610.0807021.2.010	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AS ATIVIDADES DA FUNCER	3411.4100	00	238.700,00
	ENT. SUPERVISIONADA - SEDUC			
1610.0807021.2.010	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AS ATIVIDADES DA FUNCER	4511.4200	00	174.770,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.013	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3900	00	450.000,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
27.1584492.2.015	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	3490.4100	00	1.070.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.022	ATIVIDADES DA SESAU E DELEGACIAS DE SAUDE	3490.3000	00	600.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.022	ATIVIDADES DA SESAU E DELEGACIAS DE SAUDE	3490.3900	00	498.000,00
T O T A L				15.659.817,68

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I

EXCESSO

ANEXO DO DECRETO NRO.: 6931.07.07.95

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
1110.1581021.2.025	TRANSF. DE RECURSOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES A CARGO DA FASER	3411.4100	00	663.840,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630021.2.037	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3490.3000	00	1.600.000,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630021.2.037	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3490.3900	00	260.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307021.2.064	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.081	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.081	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3440.4100	00	337.950,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630021.2.103	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DA CAPITAL	3490.3900	00	1.100.000,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
2701.0308033.2.108	PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	3290.2100	00	5.563.873,00
T O T A L				25.335.480,68

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6931.07.07.95

EXCESSO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
2701.0338181.2.109	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO ICMS/IPVA/IPI	3440.4100	00	18.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.2.163	MANUT. E FUNC. DA SECRET. DE EST. DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	3490.3900	00	1.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.216	MANUTENCAO DAS UNIDADES INTEGRADAS DA SAUDE	3490.3000	00	380.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.216	MANUTENCAO DAS UNIDADES INTEGRADAS DA SAUDE	3490.3300	00	150.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.216	MANUTENCAO DAS UNIDADES INTEGRADAS DA SAUDE	3490.3900	00	979.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.216	MANUTENCAO DAS UNIDADES INTEGRADAS DA SAUDE	4590.5200	00	75.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEAD			
1510.0307021.2.278	SUBSIDIO A MANUT. E FUNC. DA FUND. ESCOLA DE SERV. PUBLICO DE RONDONIA	3411.4100	00	120.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630021.2.329	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO INTERIOR	3490.3900	00	1.200.000,00
T O T A L				47.739.480,68

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
ANEXO DO DECRETO NRO.: **6931.07.07.95**

EXCESSO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	V A L O R
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0102002.2.654	ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.3000	00	50.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0102002.2.654	ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.3300	00	53.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0102002.2.654	ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.3900	00	158.257,77
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0102002.2.654	ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS	4590.5200	00	39.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.659	MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	3490.3000	00	129.670,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.659	MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	3490.3300	00	3.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.659	MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	3490.3600	00	13.200,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.659	MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	3490.3900	00	302.740,00
T O T A L				48.488.348,45

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6931.07.07.95

EXCESSO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.659	MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	4590.5200	00	165.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207207.2.664	MANUTENCAO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA	3490.3000	00	10.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207207.2.664	MANUTENCAO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA	3490.3300	00	30.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207207.2.664	MANUTENCAO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA	3490.3900	00	6.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207207.2.664	MANUTENCAO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA	4590.5200	00	15.000,00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2901.0307021.2.666	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	3490.3000	00	20.000,00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2901.0307021.2.666	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	3490.3600	00	36.000,00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2901.0307021.2.666	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	3490.3900	00	120.000,00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2901.0307021.2.666	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	3490.9300	00	3.500,00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2901.0307021.2.666	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	4590.5200	00	20.000,00

T O T A L : 48.913.848,45

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: III
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6931-07.07.95

QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	16.703.022,09	18.209.836,27	25.865.588,47	22.218.920,00	82.997.366,83
HOSPITAL DE BASE	2.562.195,47	3.557.161,40	4.553.559,71	450.785,42	11.123.702,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA	7.139.159,76	8.968.018,18	13.968.267,12	5.539.699,94	35.615.145,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	4.570.730,88	3.901.642,22	10.788.373,51	438.338,39	19.699.085,00
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO	4.404.900,00	3.348.000,00	3.293.612,00	90.788,00	11.137.300,00
CASA C.	987.173,58	1.687.590,84	5.363.001,62	64.513,96	8.102.280,00
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	1.204.387,49	2.054.632,77	2.859.444,01	673.090,73	6.791.555,00
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.421.375,64	5.121.282,84	4.340.591,52	475.619,00	13.358.869,00
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	4.611.986,07	3.172.651,25	3.753.928,68	1.363.100,00	12.901.666,00
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	2.850.337,81	2.358.244,67	4.390.958,52	719.492,00	10.319.033,00
AUDITORIA GERAL DO PODER EXECUTIVO	233.888,73	195.929,63	500.306,64	232.675,00	1.162.800,00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD	2.246.719,77	1.611.034,10	2.410.317,13	676.669,00	6.944.740,00
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	16.864.294,57	26.071.946,23	36.928.792,07	16.398.482,00	96.263.514,87
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN	1.180.602,97	2.548.333,40	7.016.631,16	854.628,47	11.600.196,00
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	112.830,40	108.777,46	143.125,14	130.440,00	495.173,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	430.173,85	520.614,97	6.606.689,54	3.540.342,64	11.097.821,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	7.266.708,42	5.540.083,24	5.769.120,34	620.388,00	19.196.300,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: III

QUOTAS TRIMESTRAIS

ANEXO DO DECRETO NRO.: 6931-07.07.95

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	169.757,18	317.088,46	1.839.138,36	245.676,00	2.571.660,00
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1.636.996,23	4.837.155,06	2.318.092,92	296.800,00	9.089.044,21
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA	11.891.089,73	8.374.066,23	7.440.557,72	127.786,32	27.833.500,00
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN	8.379.529,67	11.793.311,57	20.689.927,76	21.471.711,00	62.334.480,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	1.763.152,20	1.442.936,80	1.539.946,78	290.221,99	5.036.257,77
TRIBUNAL DE JUSTICA	10.793.801,09	7.405.703,00	6.990.211,11	1.043.894,80	26.233.610,00
ENT. SUPERVISIONADA - SEDUC	197.280,65	382.955,78	1.327.913,57	909.720,00	2.817.870,00
CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA	161.702,82	328.263,69	2.213.333,49	1.622.790,00	4.326.090,00
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEAD	74.961,17	32.092,70	207.996,13	34.200,00	349.250,00